

---

**A Convenção Coletivo de Trabalho firmado entre Sindicato dos Empregados no  
Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás – SECHSEG - MRO29691/2026**

**TERMO DE ADESÃO AO PRÊMIO ASSIDUIDADE  
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CCT**

A Convenção Coletivo de Trabalho foi negociados mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregador. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 11ª da CCT que trata do "prêmio assiduidade", mediante adesão, o que é feita neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao “prêmio assiduidade”, autorizo expressamente ao meu empregador, promover os descontos previstos na cláusula Décima Primeira da CCT.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

nome:

\_\_\_\_\_.

assinatura do(a) trabalhador(a) \_\_\_\_\_.

CPF nº \_\_\_\_\_.

Nome da empresa: \_\_\_\_\_.

CNPJ da empresa: \_\_\_\_\_.

(  ) SIM, aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade previsto na CCT

(  ) NÃO aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.

---